

Medida Provisória nº 1957-38, de 2000

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Autoriza a União a receber em valores mobiliários os dividendos e juros sobre o capital próprio a serem pagos por entidades de cujo capital o Tesouro Nacional participe, e dá outras providências.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Sistema Financeiro Nacional

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 24/08/2000 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Destino: Ao arquivo

Último estado: 24/08/2000 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1584/1 de 1997

Medida Provisória nº 1584/2 de 1997

Medida Provisória nº 1584/3 de 1997

Medida Provisória nº 1633/6 de 1998

Medida Provisória nº 1633/7 de 1998

Medida Provisória nº 1633/8 de 1998

Medida Provisória nº 1633/9 de 1998

Medida Provisória nº 1633/10 de 1998

Medida Provisória nº 1701/12 de 1998

Medida Provisória nº 1701/13 de 1998

Medida Provisória nº 1701/14 de 1998

Medida Provisória nº 1701/15 de 1998

Medida Provisória nº 1701/16 de 1998

Medida Provisória nº 1772/17 de 1998

Medida Provisória nº 1772/18 de 1999

Medida Provisória nº 1772/19 de 1999

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1772/20 de 1999

Medida Provisória nº 1772/21 de 1999

Medida Provisória nº 1772/22 de 1999

Medida Provisória nº 1772/23 de 1999

Medida Provisória nº 1889/24 de 1999

Medida Provisória nº 1889/26 de 1999

Medida Provisória nº 1889/27 de 1999

Medida Provisória nº 1889/28 de 1999

Medida Provisória nº 1889/29 de 1999

Medida Provisória nº 1957/32 de 2000

Medida Provisória nº 1957/33 de 2000

Medida Provisória nº 1957/34 de 2000

Medida Provisória nº 1957/35 de 2000

Medida Provisória nº 1957/36 de 2000

Medida Provisória nº 1957/40 de 2000

Medida Provisória nº 1957/41 de 2000

Medida Provisória nº 1957/42 de 2000

Medida Provisória nº 1957/43 de 2000

Medida Provisória nº 1957/37 de 2000

Medida Provisória nº 1957/39 de 2000

Medida Provisória nº 2081/46 de 2001

Medida Provisória nº 2081/47 de 2001

Medida Provisória nº 2081/48 de 2001

Medida Provisória nº 2081/49 de 2001

Medida Provisória nº 2081/50 de 2001

Medida Provisória nº 2167/51 de 2001

Medida Provisória nº 2167/52 de 2001

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 2167/53 de 2001

TRAMITAÇÃO

24/08/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** A presente Medida Provisória foi reeditada com 2 (dois) dias de antecedência pela de nº 1.958-39, de 23.8.2000, publicada no DOU de 24.8.2000 (Seção I), sem alterações, conforme folhas nºs 93 a 94, anexadas ao processo.**17/08/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**Ação:** Anexadas fls. nºs 85 a 92, referentes à Mensagem nº 622/2000-CN.*Publicado no DCN Páginas 18073-18080 (Volume nº I)***10/08/2000** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** Esgotado o prazo regimental, sem instalação da Comissão Mista, matéria encaminhada à SSCLCN para as devidas providências.**04/08/2000** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** No prazo regimental não foi adicionada emenda à Medida Provisória.**01/08/2000** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Situação:** AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO**Ação:** Convalidadas as emendas de nºs. 001 a 004 constantes da reedição anterior, nos termos do Ofício CN 103/99 (DSF 07.05.99).**28/07/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Ao Serviço de Comissões Mistas.**28/07/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO**Ação:** Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 1.957-37/2000, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1957-

Data: 27/07/2000

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Autoriza a União a receber em valores mobiliários os dividendos e juros sobre o capital próprio a serem pagos por entidades de cujo capital o Tesouro Nacional participe, e dá outras providências.